



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4018
de 30 de outubro 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.784,13 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) e Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Recurso 1200 - FINISA

0703 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
070326-TRANSPORTE	
070326782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
0703267820250-TRANSPORTE ESCOLAR	
07032678202500.016000-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
07032678202500.016000-4.4.90.52.00.00.00 (5368) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 96.784,13
TOTAL GERAL.....	R\$ 96.784,13

Recurso 0031 - FUNDEB

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
070112-EDUCAÇÃO	
070112361-ENSINO FUNDAMENTAL	
0701123610230-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
07011236102301.025000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEFs	
07011236102301.025000-3.3.90.30.00.00.00 (4570) - Material de Consumo.....	R\$ 74.727,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
070112-EDUCAÇÃO	
070112361-ENSINO FUNDAMENTAL	
0701123610230-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
07011236102301.024000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO/PEDAG. PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
07011236102301.024000-4.4.90.52.00.00.00 (4419) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 53.056,00
0703-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
070312-EDUCAÇÃO	
070312368-EDUCAÇÃO BÁSICA	
0703123680250-TRANSPORTE ESCOLAR	
07031236802502.050000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
07031236802502.050000-3.3.90.30.00.00.00 (4574) - Material de Consumo.....	R\$ 10.017,00
07031236802502.050000-3.3.90.39.00.00.00 (3991) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4018
de 30 de outubro 2019

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelo aparente arrecadação a maior do Recurso 31-Fundeb, no valor de R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Os créditos a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotação orçamentária abaixo especificada:

Recurso 1200 - FINISA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

060126-TRANSPORTE

060126782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0601267820220-MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MÁQUINAS

06012678202200.016000-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

06012678202200.016000-4.4.90.52.00.00.00 (5367) - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 96.784,13

TOTAL: R\$ 96.784,13

TOTAL GERAL: R\$ 249.584,13

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de outubro de 2019.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE